

		Pedido de Compras		Normal		22/10/24 07:34:52			
Número Pedido: 19540		Data pedido 17/10/2024		Número Pedido: 19540					
Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERI		E-mail VENDAS: vendas@realfix.com.br		73244626000117					
RUA PARANAÍ		EMÍLIO PERNETA		Fone (41) 3661 1850					
PINHAIS		PR		Fax Josi.					
C.G.C. 73.244.626/0001-17		Inscr. Estadual		1370167105		Contato			
Centro Custo: 2 PRODUCAO		Codigo Custo: 0		Tipo de Movimento: 18 COMPRA DE MATERIA PRIMA					
Observações material para a pintura das guas: reforma lotiza/proma grua cliente construar									
Pagamentos		Qtd Dias		Condição de Pagamento		% parcela			
		30		30/45/60		33,33			
		45		30/45/60		33,33			
		60		30/45/60		33,34			
						Valor Parcela			
						4.854,01			
						4.854,01			
						4.855,47			
Código	Descrição do material	UND	Quantidade Pedida	Moeda	Valor Unitário	Total	(%) IPI	(%) ICMS	Data para Entrega
516	REALPOXI 39 CINZA RFX ATOX 13,5LT 039CZ051.21	LT	148,500	R\$	48,0100	7.129,49	3,25	7,00	17/10/2024
519	REALTHANE 24 PRATA RAL 9006 ATX 18L 024PT014.21	LT	90,000	R\$	35,9000	3.231,00	3,25	7,00	17/10/2024
520	DILUENTE UNIVERSAL ATOX 18LT 010SV068.81	LT	72,000	R\$	17,8100	1.282,32	6,50	7,00	17/10/2024
521	CATALISADOR PU ALIFATICO ATOX 4,5LT 030CT004.83	LT	45,000	R\$	53,8200	2.421,90	3,25	7,00	17/10/2024
Transportador		Frete Pago		Valor		0,00			
Contato		Fone							
Total dos produtos 14.064,71		Valor Desc. 0,0000		Total do IPI 498,78		Total de ICMS 984,52		Total do pedido 14.563,49	
EMITIR A NOTA FISCAL PARA									
Emitente		GRUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE GRUAS LTDA		E-mail nfe@grubras.ind.br		RIO MORTO		Fone (47) 3281-9100	
ROD BR 470, 2451		89.082.223		SC		Fax			
INDAIAL		Inscrição Estadual		255592906					
C.G.C. 09.495.319/0001-00									
Deppto.Comp.: CESAR DE LISBOA		Autorizador:		Diretoria...					
E-mail...: compras@grubras.ind.br									
TEXTO LEGAL:									
O presente Pedido de Compras, inobstante o já acima especificado, reger-se-á pelas cláusulas abaixo, sendo que estas aplicam-se a toda e qualquer compra de bens ou serviços celebrada pela Grubras Industria e Comércio de Gruas Ltda:									
1. O preço de venda e compra acima definido será sempre fixo e irrevogável, salvo se expressamente de outra forma for contratado;									
Usuário CESAR		Favor constar o número deste pedido no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. Somente Aceitamos Cobrança Bancária. Após receber o Pedido de Compra favor carimbar, assinar, datar e devolver cópia por fax ou e-mail. As datas que estão nos Pedidos de Compras deverão ser cumpridos, caso contrário será cobrado a multa destacada. Deverá haver somente um Pedido de Compra por Nota Fiscal, pois não será aceito dois ou mais Pedidos de Compras na mesma Nota Fiscal.						Página 1 de 2	

	Pedido de Compras Normal	22/10/24 07:34:52
Número Pedido: 19540	Data pedido 17/10/2024	Número Pedido: 19540
2. Fica proibida a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil, por endosso ou sob qualquer outro título, sem prévia anuência, por escrito, da Grubras; 3. O transporte dos produtos constantes deste pedido será realizado pela empresa transportadora indicada pela Grubras. Caso assim não proceda, o fornecedor se responsabilizará pelos produtos até o momento da entrega nas dependências da Grubras e arcará com qualquer despesa ou prejuízo a que der causa a transportadora por ele escolhida; 4. A Grubras reserva-se o direito de recusar e não receber os produtos descritos no campo "Descrição do material", ou partes dos mesmos, em desacordo com o contratado, correndo por conta do fornecedor toda e qualquer despesa, inclusive de devolução; 4.1 Em caso de devolução de mercadoria que resulte no atraso da entrega do produto final, pela Grubras a seu Cliente, responderá o fornecedor por perdas e danos, conforme previsto no item 6 do presente contrato. 5. Toda e qualquer alteração às especificações técnicas dos itens objetos deste Pedido de Compra, bem como, toda e qualquer alteração aos seus termos, somente serão autorizados pela Grubras através de um Pedido de Compra suplementar ou substitutivo. 6. Em caso de não cumprimento do prazo definido para a entrega, o fornecedor será responsabilizado pelas perdas e danos decorrentes do atraso, inclusive oriundas de penalidades que eventualmente a Grubras venha a sofrer em virtude do contrato firmado com seu cliente, sem prejuízo do pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente pedido. 7. Garantias. Os produtos adquiridos pela Grubras não terão prazo de garantia inferior aos abaixo fixados: - Motores - 1 (um) ano. - Motoredutores - 1 (um) ano. - Material elétrico - 1 (um) ano. - Tintas - 3 (três) anos. - Aços - conforme descrito no certificado do material. E por estarem de comum acordo, elegem o foro de Indaial para solucionar quaisquer situações decorrentes do presente Pedido de Compra. Grubras Industria e Comércio de Gruas Ltda. Fornecedor		
O não cumprimento dos prazos de entrega dos itens constantes neste pedido , e acordado anteriormente, acarretarão em uma multa de 0,5% ao dia até no máximo de 10% do valor total do pedido.		

Usuário CESAR	Favor constar o número deste pedido no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. Somente Aceitamos Cobrança Bancária. Após receber o Pedido de Compra favor carimbar, assinar, datar e devolver cópia por fax ou e-mail. As datas que estão nos Pedidos de Compras deverão ser cumpridos, caso contrário será cobrado a multa destacada. Deverá haver somente um Pedido de Compra por Nota Fiscal, pois não será aceito dois ou mais Pedidos de Compras na mesma Nota Fiscal.	Página 2 de 2
------------------	---	------------------